

Informe da Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria disponível no site da CVM

Boletim traz informações sobre regulação contábil, de auditoria e de divulgação de informações ASG

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) disponibiliza, partir de hoje, 17/11/2022, o Informe SNC, elaborado pela Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) da Autarquia.

O objetivo do boletim é informar, por meio de linguagem clara e objetiva, questões relevantes sobre regulação contábil, de auditoria e de divulgação de informações ASG discutidas no mercado nacional e internacional, na área acadêmica.

“O documento busca trazer luz para temas emergentes e complexos, cuja assimilação é um desafio posto a todos os stakeholders, além de destacar temas que demandam atenção da CVM. Também é importante destacar que o informe apresenta assuntos que poderão ser observados por companhias abertas e fundos de investimento, bem como a atuação dos auditores independentes. Nosso intuito é contribuir para um rico ambiente de conhecimento, fundamental ao desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.”

- Paulo Roberto Gonçalves Ferreira, Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) da CVM.

Saiba mais

O Informe não tem periodicidade de publicação previamente definida, já que a produção de seu conteúdo depende da oportunidade e relevância de temas discutidos pelo mercado e pela área Acadêmica. Ele estará disponível no menu Centrais de Conteúdo (Publicações - Informes).

As informações apresentadas têm caráter meramente informativo, não constituindo qualquer tipo de ato normativo, orientação ou entendimento da CVM ou das áreas técnicas em relação aos temas de que trata.

[Acesse a primeira edição do Informe SNC.](#)

Funcionamento da CVM em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2022

Autarquia seguirá o disposto em Portaria do Ministério da Economia

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa que, em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Autarquia se dará em caráter excepcional.

- Jogos às 12h: não haverá expediente.
- Jogos às 13h: expediente será encerrado às 11h.
- Jogos às 16h: expediente será encerrado às 14h.

A medida foi estabelecida pela [Portaria 9.763/22, do Ministério da Economia](#) aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, publicada em 11/11/2022 no Diário Oficial da União.

A CVM destaca que as áreas que realizam serviços essenciais ao funcionamento da Autarquia funcionarão em horário normal.

Importante!

No que diz respeito à contagem de prazos, os dias em que não houver expediente não serão considerados dia útil.

Dúvidas

Eventuais dúvidas de regulados podem ser esclarecidas junto aos componentes organizacionais da CVM com os quais se relacionam. O público em geral também tem à disposição os canais do [Serviço de Atendimento ao Cidadão \(SAC/CVM\)](#).

Fonte: CVM, em 17.11.2022